

CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ
ESTADO DO CEARÁ

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano 2024, segunda-Feira, às dezoito horas e cinquenta minutos, teve início a sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Baturité, realizada com as presenças dos seguintes vereadores, num total de treze: LUCIANO FURTADO, PRESIDENTE, JOSIVAN PEREIRA, O BAMBAM, VICE PRESIDENTE, ROSE ANDRADE, PRIMEIRO SECRETÁRIO, CLARISSA CALADO, SEGUNDO SECRETÁRIO, RENALDO BRAGA, NILTON NETO, PAULO CANTOR, MARCELO CARDOSO, DR. WAGNER SARAIVA, VAGNÉ NOGUEIRA, WILL MACIEL, GILMÁRIO DA SILVA e VALDIM OLIVEIRA. Havendo número legal, o Presidente LUCIANO FURTADO deu por aberta a presente Sessão Ordinária, cumprimentando a todos e fazendo com os presentes as orações do Pai Nosso e da Ave Maria, sendo a mensagem de fé feita pelo vereador WILL MACIEL. LUCIANO FURTADO fez com todos os presentes um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Arino Lino Bastos, ex-vereador desta Casa na década de 1970. O Arino era irmão dos amigos Zé Airles e Airton Tizim. O Presidente LUCIANO FURTADO autorizou em seguida o Senhor Carlos Gardel fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Foram feitas a seguir pelo Sr. Liduino Cardoso, Diretor Geral da Casa as leituras do Expediente e da Ordem do Dia respectivamente: **EXPEDIENTE: CORESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Ofício 048/24, solicitando do Prefeito Herberlh, cópia do Decreto Executivo - trata da cifra mensal e anual do duodécimo desta Casa, referente ao corrente ano. Ofícios 057 e 058/24, direcionando ao Prefeito Herberlh, duas proposições do vereador PAULO CANTOR e comunicando uma petição verbal da Edil ROSE. Ofício 059/24, devolvendo ao Prefeito Herberlh, a MSG 004 e PLO 004/24 - declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Evangélica Discípulos de Jesus, em descumprir os princípios da Lei Municipal 1.357/08 - regras pelas quais as sociedades são declaradas de utilidade pública. Ofícios 060 a 062/24, direcionando ao Juiz Eleitoral, Prefeito Herberlh e ao Presidente do TCE/CE, cópia do Requerimento-Faz, Resolução 001/24 e outros documentos, alusiva a licença do vereador JOÃO PAULO, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial Legislativo/S2, na Casa Civil de nosso Município e comunicando a posse do primeiro Suplente de Vereador DR. MARCELO CARDOSO. Ofício 063/24, enviando ao Prefeito Herberlh,

cópias dos Autógrafos de Leis 2.291 e 2.293/24 – concessões de títulos de cidadãos a alguns Padres de nosso Município, para seus conhecimentos e posteriores sanções. Ofícios 064 a 071/24, convidando o Juiz Eleitoral, Prefeito Herberlh, Governador Elmano, Comandante do Quartel da PMCE, Deputados Audic Mota e Eduardo Bismarck, Secretário da SPDSCE e ao MPCE local, para participarem da Audiência Pública, em 01.03.24, a partir das 09hs - criação do destacamento da PMCE, na Comunidade Choró, zona rural de Baturité. Ofício 072/24, enviado ao Sr. Josivan-Bambam, cópia da Decisão do Recurso de Agravo de Instrumento nº 0622065-58.2024.8.06.0000, pertinente do Dr. Luciano Rodrigues/Des. Titular da 3ª Câmara de Direito Público do TJCE, que determina o retorno do Processo 3000036-62.2024.8.06.0048 a sua origem, para a 2ª Vara Cível ratificar ou retificar a decisão da 1ª Vara Cível de nossa Comarca, revogando a Decisão Judicial outrora. O destinatário por uma vez não foi encontrado, sendo comunicado por celular pelo Servidor Artur e transmitido pela Secretaria desta Casa para o e-mail e WhatsApp do mesmo, quando nos comunicou pelo seu recebimento via sap. Ofício 073/24, respondendo Ofício do Dr. Antônio Forte/Promotor da 1.ª PmJBTT - trata sobre as declarações do Ver. Renaldo Braga quanto ao repasse do duodécimo por parte do Poder Executivo, durante o ano de 2023. **CORRESPONDENCIAS RECEBIDAS:** Ofício 011/24, do Sr. Artur Emílio/Superintendente da AMAB, solicitando o Plenário desta Casa, para no dia 28 deste mês, a partir das 09hs, realizar a primeira Reunião Ordinária do Comdema. Ofício 14/24, do Sr. Gildemar Lopes/Coordenador de Endemias, enviando o Relatório das Atividades de Endemias, realizadas pelo Nucetb, alusivo ao mês de janeiro deste ano. Ofício 31/24, da Sra. Erisleide Rufino/Superintendente da AMTB, respondendo Ofício desta Casa, quanto a uma petição do Vereador NILTON GUEDES. Ofício 160/24 do Sr. João Filho/Chefe de Gabinete, enviando as Leis Municipais 2.282 e 2.283/24 – constando de assuntos de interesse de nosso município, devidamente sancionadas pelo Prefeito Herberlh Mota. Ofício 164/24 do Sr. João Filho/Chefe de Gabinete, enviando cópia do Decreto Executivo 006/24 do Prefeito Herberlh - fixa o valor mensal e anual do duodécimo, em favor desta Casa, alusivo ao corrente ano. **ORDEM DO DIA:** Foi feita a Leitura dos Atos Oficiais: Decisão Interlocutória/Recurso de Agravo de Instrumento Nº 0622065-58.2024.8.06.0000 do Dr. Luciano Rodrigues/Desembargador Titular da 3ª Câmara de Direito Público do TJE/CE que decidiu adverso a decisão da Dra. Margarida Costa, Juíza da 1ª Vara de nossa Comarca, que deferiu anteriormente o Pedido Liminar, para determinar a suspensão dos efeitos do Decreto Legislativo Nº 003/23, que cassou o mandato do Vereador Josivan dos Santos Pereira, Bambam,

determinando que, reemposse-o ao cargo de vereador e a função de Vice-Presidente que ocupava nesta Câmara e retornando ao Fórum de origem, para a 2ª Vara ratificar e/ou retificar a decisão da Juíza da 1ª Vara. Ofício Nº 072/24 enviado ao Sr. Josivan/Bambam, cópia da Decisão do Recurso de Agravo de Instrumento da lavra do Dr. Luciano Rodrigues/Desembargador Titular da 3ª Câmara de Direito Público do TJCE. O destinatário por uma vez não foi encontrado, sendo comunicado por celular pelo Servidor Artur. Referido documento foi transmitido pela Secretaria desta Casa para o e-mail e WhatsApp do destinatário, quando o mesmo comunicou no mesmo dia pelo seu recebimento via SAP. Decisão da Dra. Karla Cristina/Juíza da 2ª Vara da Comarca de Baturité ratificando ao Mandado de Segurança Cível 3000036-62-2024.8.06.0048 da Dra. Verônica Costa/Juíza da 1ª Vara de nossa Comarca. O Presidente LUCIANO FURTADO comunicou a todos que diante dos Atos Jurídicos e principalmente da Dra. Karla/Juíza de Direito, o Senhor Josivan dos Santos Pereira, o Bambam continua no cargo de Vereador em nosso município. O Presidente LUCIANO FURTADO passou a palavra para o vereador BAMBAM, que agradeceu e disse que sua fé em Deus e o apoio de sua Família e Amigos o mantiveram em pé nos momentos mais difíceis. BAMBAM falou que tem todos os vereadores da Casa como amigos e deseja trabalhar junto com eles. Não tem mágoa e nem rancor e hoje é um momento de felicidade. Foi lida a mensagem Nº 005/24 com PLO 005/24 do Prefeito Herberlh – utilização de Processos Eletrônicos mediante assinatura digital junto ao Município. Matéria enviada para o parecer da CJR quando o Vereador VAGNÉ NASCIMENTO pediu dispensa sendo aprovado por 10 votos a favor e dois votos contra dos vereadores BAMBAM e RENALDO BRAGA. O PLO foi posto em votação e aprovado com 10 votos a favor e 02 votos contra dos vereadores BAMBAM e RENALDO BRAGA. Mensagem e PLO Nº 014/24 da Edil CLARISSA CALADO, que declara de utilidade pública municipal a ACMB – Associação de Arte, Cultura e Cidadania do município Baturité e dá outras providências. Matéria enviada para o parecer da CJR quando alguns Edis pediram dispensa, sendo aceito por todos. O referido projeto de lei foi aprovado por unanimidade. CLARISSA CALADO explicou que a ACMB já promove cultura em Baturité há 15 anos através do Evani e outras pessoas. REQUERIMENTO Nº 18/24 da Edil CLARISSA CALADO, aprovado por unanimidade, solicitando ao Presidente da ALECE, Sr. Evandro Leitão, que faça a colocação de manta asfáltica nas ruas José Ozório I, II III no Bairro Jesuítas em nossa Cidade. REQUERIMENTO Nº 022/24 do vereador BAMBAM, solicitando a vinda a uma Sessão desta Casa no dia 04 de março, a fim de explicar os atrasos e quem será responsabilizado pelo ressarcimento aos cofres públicos dos

seguintes valores de multas e juros: valor debitado pela Receita Federal em 08.12.2023 – R\$ 980.660,10 referente ao pagamento não efetuado ao INSS referente a outubro de 2023, com vencimento em 20.11.23, sendo que foi debitado de juros e multas pelo atraso o valor superior a 60 mil reais. Valor debitado pela receita Federal em 09.02.2024 R\$ 748.833,11, referente ao pagamento não efetuado ao INSS de dezembro/2023 vencimento em 19.01.24, sendo que foi debitado de juros e multas pelo atraso valor superior a 50 mil reais. BAMBAM falou que a Gestão passa por momentos difíceis e os munícipes estão pagando valores altos em multas por irresponsabilidade do Gestor Municipal que fez com atraso os repasses ao INSS, o que causa bloqueios ao nosso município no valor de quase Dois milhões de reais. Quer saber quem será responsabilizado pelos juros pagos. Pede ao Prefeito Herberlh que cumpra em dia o pagamento dos consignados dos servidores. O vereador VAGNÉ NOGUEIRA ressaltou que a Secretária Lindomar veio a esta Casa para atender o colega e participou de um palco político e por isso fica contra o requerimento. Sugere ao colega BAMBAM que peça as mesmas informações por escrito. O requerimento foi posto em votação e rejeitado com oito votos contra e apenas um voto a favor, do vereador RENALDO BRAGA. O vereador RENALDO BRAGA explicou que o colega BAMBAM está no seu direito de vereador e fez apenas um convite. Pede ao Presidente LUCIANO que não recorra mais contra o BAMBAM e deixe o mesmo ser julgado pelo povo em outubro, como todos nós seremos julgados, pelo povo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente LUCIANO FURTADO deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo lavrada pelo Senhor Carlos Gardel a presente ata, que após ser lida e achada conforme será aprovada e assinada pelos vereadores presentes. A Presente Sessão Ordinária foi levantada às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos. PLENÁRIO VEREADOR GERARDO FÉLIX DE SOUZA. SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MEMBROS DA MESA DIRETORA

PRESIDENTE LUCIANO FURTADO

VICE PRESIDENTE JOSIVAN PEREIRA- BAMBAM

PRIMEIRO SECRETÁRIO MARIA ROSENILDA ANDRADE

SEGUNDO SECRETÁRIO CLARISSA LOPES CALADO

DEMAIS VEREADORES

JORGE RENALDO NOGUEIRA BRAGA

VEREADOR NILTON NETO

VEREADOR FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO LIMA

VEREADOR FRANCISCO MARCELO CARDOSO ALEXANDRE

VEREADOR FRANCISCO WAGNER REGO SARAIVA JUNIOR

VEREADOR VAGNÉ NOGUEIRA NASCIMENTO

VEREADOR WILLIAM MACIEL DE SOUZA

VEREADOR FRANCISCO GILMÁRIO DA SILVA

VEREADOR VALDEREZ LOPES OLIVEIRA

